

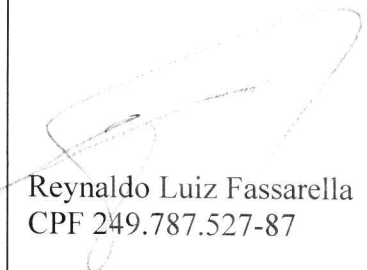

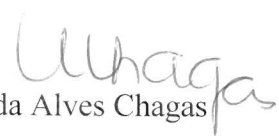
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES CNPJ: 07.238.345/0001-27	Nº - 002
	ANO: 2016 DATA: 18/01/2016

Resgate / Aplicação Valor: R\$ 1.000.000,00	Dispositivo da Resolução 3922 do CMN: BB Previd TPF IPCA X – Art. 7º, I, b
--	---

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recursos do FUPREV, oriundos Da Contribuição Previdenciária de dezembro de 2015.		
Conta 57.486-4	Fundo BB Previd TPF IPCA X	Valor R\$ 1.000.000,00
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Investimento BB Previdenciário TPF IPCA X: Tem como estratégia a alocação em títulos públicos federais que proporcionem taxas de retorno alinhadas com a meta atuarial (IPCA+6% ao ano) dos Regimes Próprios de Previdência Social.		

Proponente:  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação CPA 20-ANBIMA	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49
---	---	--